

Prezado credenciado:

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou, em 11 de julho de 2022, a Resolução Normativa (RN) nº 541, que alterou a cobertura prevista para os atendimentos com psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Esses atendimentos tiveram revogadas as diretrizes de utilização, anteriormente previstas na RN nº 465 de 2021.

Para adequação ao disposto pela ANS, **o Agros passará a autorizar e remunerar os atendimentos nessas áreas de formação exclusivamente mediante solicitação médica**, conforme previsto na legislação, com indicação da duração previstas para o tratamento (número de sessões).

Diante disso, destacamos que **os profissionais da área médica podem receber solicitação dos beneficiários do Agros para que façam o encaminhamento para tratamentos de psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia**.

Entenda a mudança

A partir de 1º de novembro de 2022, os pacientes beneficiários do Agros deverão apresentar o pedido médico para iniciar tratamentos de psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

Para os pacientes que já se encontram em tratamento será necessário apresentar o pedido médico a partir de 1º de fevereiro de 2023, ou seja, no prazo máximo de 6 meses contados da vigência da RN nº 541. Esta será uma condição indispensável para seguimento do tratamento com cobertura do plano de saúde.

O pedido médico terá validade para a realização das sessões de acordo com o estabelecido pelo médico que fizer o encaminhamento. [Veja alguns exemplos relacionados à psicologia](#):

- Se o médico descrever 10 sessões com psicólogo, o pedido poderá ser utilizado para a realização de 10 sessões de psicoterapia individual por psicólogo.
- Caso o pedido médico não descreva a quantidade de sessões com indicação de uso contínuo, ele poderá ser utilizado pelo período de até 6 meses, com uma sessão por semana.
- Caso haja necessidade de mais de uma sessão por semana, o médico deve prescrever a quantidade de sessões por semana. Após esse prazo,

um novo pedido deve ser apresentado, a critério médico, para a continuidade do tratamento.

Os profissionais de psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia da rede credenciada já foram orientados para que a marcação de sessões ocorra apenas mediante a apresentação do encaminhamento médico.

Dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pelos [canais de atendimento do Agros](#).

Acompanhe as novidades do Agros

www.agros.org.br



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / www.agros.org.br